

# PRÁTICAS PROCESSUAIS DIREITO DO TRABALHO

## FORMAÇÃO CONTÍNUA

PLMJ · CIJE

**DESTINATÁRIOS:** Estudantes do 1.º Ciclo de Estudos em Direito (Licenciatura) e Estudantes do 2.º Ciclo de Estudos em Direito (Mestrado).

Titulares de Licenciatura em Direito, Solicitoria ou áreas que se relacionem com a Prática do Direito do Trabalho.

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** Min.: 20 · Max.: 30  
O Curso apenas funcionará reunido o número mínimo. As inscrições são processadas por ordem de chegada até ao preenchimento do número máximo de vagas.

**DURAÇÃO:**  
18 horas de formação presencial  
(6 Sessões de 3 horas cada)

**CALENDARIZAÇÃO:**  
5, 12, 19, 26 de abril e 3, 10 de maio de 2018

**HORÁRIO:** Quinta-feira das 18h30 às 21h30

**CRÉDITOS:** 2 ECTS (Trabalho de Investigação)

**INSCRIÇÕES:** Até ao dia 26 de março de 2018

**PROPINA:**  
Estudantes da FDUP: 50€  
Ex-estudantes da FDUP: 70€  
Outros: 100€

**COORDENAÇÃO CIENTÍFICA:**  
Prof. Doutor Francisco Liberal Fernandes  
Prof. Doutora Maria Regina Redinha

**FORMADORES:**  
Dr. Manuel Cavaleiro Brandão · PLMJ  
Dr. José Ricardo Gonçalves · PLMJ  
Dra. Maria Cavaleiro Brandão · PLMJ  
Dra. Marta Silva · PLMJ  
Dra. Joana Brandão · PLMJ  
Dr. Pedro Ferreira de Sousa · PLMJ

### OBJETIVO:

A criação do curso procura dar resposta à necessidade de complementar a formação académica dos participantes com os conhecimentos específicos da prática forense na área do Direito do Trabalho.

### PROGRAMA:

- 1.º SESSÃO: PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS / PROCEDIMENTOS CAUTELARES**
  - Princípios do Processo do Trabalho
  - Pressupostos Processuais (capacidade, legitimidade, representação, patrocínio e competência)
  - Processo (espécies de processo, citações e notificações, instância)
  - Procedimentos Cautelares (comun, especificados)
- 2.º SESSÃO: PROCESSO COMUM**
  - Processo comum
- 3.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DA REGULARIDADE E LICITUDE DO DESPEDITAMENTO**
  - Extinção do Posto de Trabalho
  - Procedimento Disciplinar
  - Ação de Impugnação da Regularidade e Licitude do Despedimento
- 4.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DO DESPEDITAMENTO COLETIVO**
  - Despedimento Coletivo
  - Ação Especial de Impugnação do Despedimento Coletivo
- 5.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO**
  - Contrato de Trabalho
  - Presunção de Laboralidade
  - Ação de Reconhecimento da Existência de Contrato de Trabalho
- 6.º SESSÃO: AÇÃO EMERGENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DE DOENÇA PROFISSIONAL**

### INFORMAÇÕES:

Secção de Apoio à Formação Contínua, Mestrados e Doutoramentos  
Rua dos Bragas, nº 223, 4050-123 Porto · T. 22 204 16 00 · F. 22 204 16 14 · [www.direito.up.pt](http://www.direito.up.pt) · [posgrad@direito.up.pt](mailto:posgrad@direito.up.pt) · <http://www.facebook.com/formacaocontinuaufdup>